



PORTARIA N.º 202/2023

de 02 de agosto de 2023.

Abmael Borges da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º– Conceder Prorrogação da licença para tratar de assuntos de interesses particulares a servidora ADEMAR SCHMITT matrícula nº 003, cargo de Professor I a IV no período de 02/08/2023 a 31/07/2025, em conformidade ao Art. 102 da lei n.º. 747/08 de 22 de fevereiro de 2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

Abmael Borges da Silveira

Prefeito Municipal de Vila Rica–MT